



Ao Ilmo. Sr.
Orlando da Conceição Rocha
Sec. Mun. Esporte, Cultura e Turismo
Lima Campos - Maranhão

Prezado(a) Senhor(a),

Em resposta a solicitação de disponibilidade orçamentária a qual faz menção ao Processo administrativo nº. 050/2019, o departamento de contabilidade do município de Lima Campos vem diante a Vossa Senhoria se manifestar da forma que segue:


CERTIFICO:

Que revendo a Lei Orçamentária de nº. 747/2018, aprovada para vigência no exercício financeiro de 2019, verificou-se a existência de dotação orçamentária com disponibilidade suficiente para atendimento a necessidade apresentada no processo de licitação acima mencionado. Conforme Segue:

SECRETARIA DE ESPORTE CULTURA E TURISMO:

UNI. ORÇAMENTÁRIA:	12.01 - Sec. Mun. Esporte, Cultura e Turismo
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:	04.122.0003
PROJ. ATIVIDADE:	2.061 - Manut. das Atividades da Sec. Esporte, Cultura e Turismo
ELEM. DE DESPESA:	3.3.90.36.00 - Outros serv. de terc. pessoa Física
DISP. ORÇAMENTÁRIA:	40.000,00

Divisão de Contabilidade da Prefeitura Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão, 15 de Julho de 2019.


Fábio Santos dos Reis
Contador